



## **REGULAMENTO – CIRCUITO INSTITUTO LUENIA MANGUEIRA – 3 ANOS**

**Artigo 1º.** O evento esportivo denominado “**Circuito Instituto Luenia Mangueira – 3 anos**”, é uma realização do Instituto Luenia Mangueira, com o objetivo de comemorar seu aniversário de fundação e promover saúde, bem-estar, lazer e integração social.

### **CAPÍTULO I – PROVA**

#### **Artigo 2º.**

A corrida e caminhada acontecerão no dia **27 de setembro de 2025**, na cidade de **Triunfo, Paraíba**.

#### **Artigo 3º.**

A **concentração será às 16h00**, com **largada às 17h00**, em frente ao Instituto Luenia Mangueira, localizado na **Rua Alexandre Filho, Centro – Triunfo-PB**.

#### **Artigo 4º.**

A prova terá um **percurso oficial de 5 km**, realizado dentro da área urbana da cidade, em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

#### **Artigo 5º.**

Será formada uma Comissão Organizadora responsável por todas as decisões relativas ao evento antes, durante e após sua realização.

#### **Artigo 6º.**

Poderão participar atletas amadores e profissionais, civis ou militares, de ambos os sexos, regularmente inscritos conforme este regulamento.

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

#### **Artigo 7º.**

As inscrições serão abertas às 17h30 do dia **07 de agosto de 2025**. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

#### **Artigo 8º.**

As inscrições serão limitadas a **250 (trezentos) atletas** e poderão ser realizadas pela internet,

no site: [www.correparaiba.com](http://www.correparaiba.com) e através do perfil oficial no Instagram: [@correparaiba](https://www.instagram.com/correparaiba).

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme os lotes abaixo:

- **1º lote:** R\$ **50,00** (cinquenta reais) + taxa do site
- **2º lote:** R\$ **60,00** (sessenta reais) + taxa do site

§ 2º. O kit do atleta inclui: **camiseta, número de peito, chip RFID (apenas para corrida), quatro alfinetes de segurança, seguro atleta e possíveis brindes.**

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos **hidratação, frutas, medalhas e sorteios** (somente pós-prova).

#### **Observações Importantes:**

- **1º lote (100 vagas):** 07/08/2025 a 09/09/2025
- **2º lote (150 vagas):** 10/09/2025 a 20/09/2025

#### **Artigo 9º.**

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

#### **Artigo 10º.**

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram **@correparaiba** e **@institutolueniamangueira** serão os meios de comunicação utilizados para envio de informações e atualizações referentes à corrida.

#### **Artigo 11º.**

Caso o(a) atleta comunique a desistência fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição **não será devolvida.**

#### **Artigo 12º.**

A inscrição na corrida é **pessoal e intransferível**, não podendo ser repassada a outro atleta em nenhuma hipótese.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

#### **Artigo 13º.**

A entrega dos kits será realizada no dia **26 de setembro de 2025**, em local e horário a serem divulgados previamente pela Comissão Organizadora.

#### **Artigo 14º.**

O kit será entregue apenas ao atleta inscrito, mediante apresentação de **documento com foto e comprovante de inscrição.**

## CAPÍTULO IV – CRONOMETRAGEM

### Artigo 15º.

A cronometragem da corrida será realizada por meio de **chip eletrônico (RFID)**.

### Artigo 16º.

Os resultados estarão disponíveis logo após a prova, por QR Code no número de peito ou por link informado pela organização.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

### Artigo 17º.

Todos os atletas que concluírem o percurso legalmente receberão **medalha de participação (finisher)**.

**Artigo 18º.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

**Artigo 19º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

**I - A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral e para os 3 primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação local, ambos do percurso de 5 km.**

A premiação desta corrida será assim distribuída:

### Categoria Geral

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 600,00 + TROFÉU	R\$ 600,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 400,00 + TROFÉU	R\$ 400,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 350,00 + TROFÉU	R\$ 350,00 + TROFÉU

### Categoria Local

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
---------------	----------	-----------

1º LUGAR	R\$ 300,00 + TROFÉU	R\$ 300,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 200,00 + TROFÉU	R\$ 200,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 100,00 + TROFÉU	R\$ 100,00 + TROFÉU

**II - Serão premiados com medalha e troféu, os três primeiros colocados na categoria geral por faixa etária, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km.**

#### **FAIXA ETÁRIA FEMININO MASCULINO**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
12-29 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
30-39 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
40-49 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU
50 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU

**Artigo 20º.** Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

**Artigo 21º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

### **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 22º.** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.  
Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 23º.** Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será

disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 24º.** Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 25º.** O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 26º.** Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 27º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

**Artigo 28º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 29º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 30º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 31º.** Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 32º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 33º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 35º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 36º.** O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 38º.** A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 5 km.

**Artigo 39º.** No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

**Artigo 40º.** Regulamento atualizado em 04 de Agosto de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**INSTITUTO LUENIA MANGUEIRA**